



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Decreto nº 104/2022

SÚMULA: Acrescenta dispositivo ao item 02 do Anexo V do Decreto nº 05/2020 que dispõe sobre a fixação de Preços Públicos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, estabelece o valor das tarifas correspondentes, e dá outras providências:

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 2 da Lei Complementar nº 48/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o subitem d) Van – KM rodado, ao item 02 – Serviços de Transporte, do Anexo V do Decreto nº 05/2020 – Tabela para cobrança de serviços rodoviários, conforme descrito abaixo:

ANEXO V - DECRETO Nº 05/2020		
Tabela para cobrança de tarifa de serviços rodoviários		
ITEM	ESPÉCIE	VALOR EM R\$
02	a) [...]	[...]
	b) [...]	[...]
	c) [...]	[...]
	d) Van – KM rodado	2,24

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de maio de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

Publicação em:	Direto oficial
No Dia . . . :	18 / 05 / 22
Na Edição n.º:	9º Anexo
Página n.º . . :	2